



*Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito*

Vassouras, 26 de fevereiro de 2007.

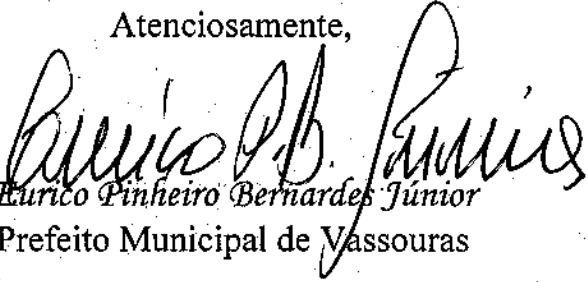
MENSAGEM Nº 5/2007.

Exmo. Sr. Presidente e demais Edis.

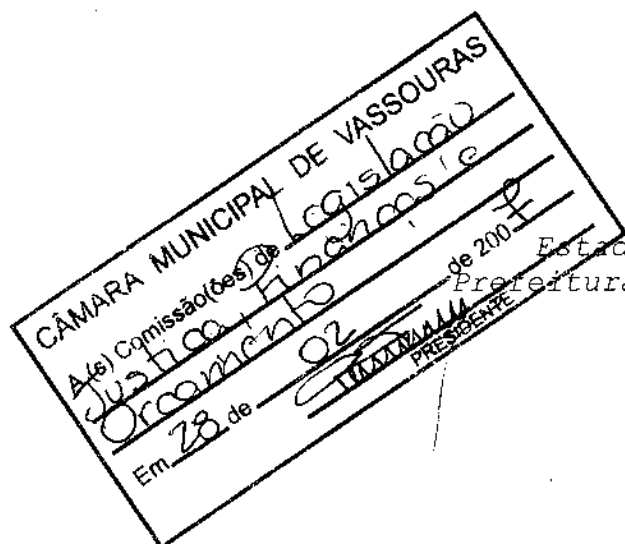
Temos a honra de submeter à apreciação dessa colenda Casa Legislativa, o Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, e dá as devidas providências.

Faz-se indispensável à efetivação do presente Projeto de Lei, em caráter de Urgência Urgentíssima, que após a D. apreciação e ratificação pelos membros desta Egrégia Casa, irá melhorar a infra-estrutura de nossa cidade, pois se trata da construção de quadra poliesportiva. Certo da compreensão e sensibilidade de Vossas Excelências quanto ao acolhimento e aprovação do presente Projeto de Lei, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Eurico Pinheiro Bernardes Júnior
Prefeito Municipal de Vassouras

Exmo. Sr.
RENAN VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA
MD. Presidente da Câmara Municipal



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Vassouras

Projeto de Lei nº 18/2007

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 183.000,00 (Cento e Oitenta e Três Mil Reais) e dá outras correlatas providências.

Artº.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 183.000,00 (Cento e Oitenta e Três Mil Reais), conforme dotações orçamentárias abaixo relacionadas.

Fonte 04 -> R\$ 30.000,00

Fonte 12 -> R\$ 153.000,00

02. 04 Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer

27	Desporto e Lazer	
27812	Desporto Comunitário	
278120018	Desporto e Lazer	
278120018.1069	Construção Quadra Poliesportiva – Melo Afonso	
4.4.90.51.00.0012	Obras e Instalações	R\$ 153.000,00
4.4.90.51.00.0004	Obras e Instalações	R\$ 30.000,00

Artº. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de Superávit Financeiro e do contrato de repasse nº 0212042-73/2006 – Ministério dos Esportes, assinado entre a Prefeitura Municipal de Vassouras e a União Federal, através da Caixa Econômica Federal .

I - Conforme inciso I, §1º do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2006 no recurso ROYALTIES, no valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**.

II - Conforme inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, por excesso de arrecadação, nas rubricas abaixo relacionadas.

1325.01.45.0012 – Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados – Quadra Mello Afonso	R\$ 3.000,00
2471.06.05.0012 – Transferências de Conv. Da União – Quadra Mello Afonso	R\$ 150.000,00

Artº 3º - Fica alterada a Lei nº 2.266 de 19 de dezembro de 2006 – Plano Plurianual e a Lei nº 2.267 de 19 de dezembro de 2006 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme quadros em anexo.

Artº 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Vassouras, 22 de Fevereiro de 2007.

Eurico Pinheiro Bernardes Junior
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
PPA 2006-2009

PROGRAMA: DESPORTO E LAZER						Nº 0018	
Unidade Responsável : Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer							
Descrição da Ação :	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)	Valores
Construção de Quadra Poliesportiva - Melio Afonso	1069	P	obra realizada		2006		
					2007	1	R\$ 183.000,00
					2008		
					2009		
Fonte de Recurso Vinculado					Total		R\$ 183.000,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
LDO 2007

PROGRAMA: DESPORTO E LAZER				N º 0018		
Unidade Responsável : Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer						
Descrição da Ação :	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)
Construção de Quadra Poliesportiva - Mello Afonso	1069	P	obra realizada		2007	-